



PORTARIA Nº 494/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.914/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, KIT LANCHE, CAFÉ, COFFEE BREAK, ALMOÇO E EXIGÊNCIAS DO CAMARIM DE ARTISTA PARA FESTAS E EVENTOS DA SECRETARIA, QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A MONARCA SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA, CADASTRADA NO CNPJ SOB O Nº 47.011.533/0001-32

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 11.914/2023.

- 1) Denise da Silva Costa** – Matrícula: 19.137 – Assessor Especial;
- 2) Hebert Bruno Ribeiro Mendes** - Matrícula: 17.476 – Gerente Administrativo;
- 3) Thais Marques de Souza** - Matrícula: 17.494 – Assessor de Imprensa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Seropédica, 10 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal